



OFÍCIO GAB/CM Nº 039.

EM, 24 de fevereiro de 2026.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de encaminhar às mãos de Vossa Excelência PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 06 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. Que “Concede reajuste aos vencimentos dos profissionais do magistério e atualiza as tabelas remuneratórias.”, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de **urgência urgentíssima**, tendo em vista o relevante interesse público envolvido, especialmente porque os servidores públicos municipais aguardam a revisão geral anual de seus vencimentos, sendo necessário que o reajuste seja implementado o quanto antes, a fim de refletir em seus proventos e assegurar a recomposição de suas remunerações.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, acompanhado de sua justificativa, contempla medida de elevado interesse público, confiamos em sua célere apreciação e aprovação por esta Colenda Casa Legislativa.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência e aos demais parlamentares nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal